



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 20.494/20 **ASSINATURA:** 28/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABACAXI PÉROLA, ALECRIM ERVA DESIDRATADA, BANANA NANICA, BANANA PRATA, BRÓCOLIS NINJA, COUVE MANTEIGA, CHEIRO VERDE, COUVE-FLORES, MANJERICÃO E REPOLHO CABEÇA **VALOR:** R\$ 6.009,12 **VIGENCIA:** 12 ( DOZE ) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 282/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 61.231/19.

#### LEI Nº 5553 DE 28 DE MAIO DE 2020

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

Denomina PAMO/ESF Dr. José Luiz Faria Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PAMO/ESF Dr. José Luiz Faria Pereira, localizada na Rua Antônio Vieira da Maia, nº 431, Bairro Cavarucanguera, Loteamento Shalom, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

PAMO/ESF Dr. José Luiz Faria Pereira

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

##### **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

##### **Prefeito Municipal**

##### **JOÃO EBRAM NETO**

##### **Secretário de Saúde**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2020.

##### **MÁRCIA ELIZA DA SILVA**

##### **Secretária de Governo e Relações Institucionais**

##### **HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

##### **Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### LEI Nº 5553/2020

##### **Autoria: Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

DR. JOSÉ LUIZ FARIA PEREIRA

José Luiz Faria Pereira, filho de Stephenson de Faria Pereira e Angela Malizia de Faria Pereira nasceu aos 24 dias do mês de fevereiro de 1932, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Oficial da Reserva do Exército Brasileiro formou-se médico em 1960, pela Faculdade Nacional de Medicina, especializando-se em Clínica Médica e Dermatologia. Antes de formar-se, fez estágio no Pronto Socorro do Hospital Miguel Couto, no Rio de Janeiro, de 1958 a 1960. Após sua formatura participou de cursos, simpósios e seminários diversos, dos quais se destacam: Histopatologia da Pele, em 1962 e curso de Pós-Graduação em Dermatologia na Escola de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas, em 1963, tornando-se membro efetivo da Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia.

Na área acadêmica atuou como assistente dos seguintes Professores: Dr. Sílvio Fraga na cadeira de Dermatologia da 26ª Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia da Faculdade Nacional de Medicina (1960 a 1963), do Dr. Eribaldo Loverso na cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Taubaté e Dr. Rotemberg na cadeira de Dermatologia, também na Faculdade de Medicina de Taubaté.

Ao longo de sua brilhante carreira ocupou diversos cargos e desempenhou diversas atividades conforme destacamos a seguir: Médico Chefe do Posto na Rede Ferroviária do Brasil, de 1963 a 1988 (membro efetivo da CIPA); Médico da Prefeitura Municipal de Taubaté, de 1971 a 1986; Médico efetivo do corpo clínico do Hospital Santa Isabel de Taubaté, onde exerceu os cargos de Conselheiro Técnico e Conselheiro Fiscal; Diretor Médico do Presídio IRT - Instituto de Reeducação de Tremembé, de 1970 a 2002; Servidor Público Municipal de 2004 a 2009; Sócio da Associação Paulista de Medicina, onde exerceu os cargos de Conselheiro Técnico e Presidente da Comissão Eleitoral e Cooperado e Fundador da Unimed Taubaté, onde exerceu os cargos de Conselheiro Técnico e Fiscal.

Atuou como autônomo em clínica médica em Taubaté, de 1963, quando aqui chegou, até 2009, ano de seu falecimento.

#### LEI Nº 5554 DE 28 DE MAIO DE 2020

##### **Autoria: Vereador Rodrigo Luis Digão**

Obriga a realização de coleta seletiva em eventos realizados no âmbito do município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os promotores de eventos, públicos ou privados, geradores de resíduos sólidos no âmbito do Município de Taubaté, ficam obrigados a adotar a coleta seletiva como modelo adequado de gestão dos resíduos.

§ 1º Entende-se como promotores de eventos os prestadores de serviço de realização de shows, festas, quermesses, exposições, bailes, festivais e congêneres, que pela atividade exercida promovem aglomeração de pessoas e a geração de resíduos sólidos.

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se por coleta seletiva a segregação de resíduos recicláveis, na sua origem, para posterior reciclagem dos materiais reaproveitáveis.

Art. 2º Ao realizador do evento caberá a implantação de recipientes adequados à separação de materiais recicláveis na fonte geradora de seu descarte, móveis ou não, de forma a evitar que os resíduos sejam descartados de forma inadequada.

Art. 3º Com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada, os promotores de eventos destinarão os resíduos, devidamente segregados (coleta seletiva), à reutilização e à reciclagem.

Parágrafo único. Os resíduos reciclados serão destinados às cooperativas de catadores de materiais recicláveis devidamente inscritas na Prefeitura Municipal de Taubaté ou aos PEVs – Pontos de Entrega Voluntária.

Art. 4º Ao final de cada evento, os organizadores encaminharão relatório descritivo do processo de coleta seletiva desenvolvida e documento com fotografia que ateste o encaminhamento do material segregado a reutilização e a reciclagem para a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

##### **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

##### **Prefeito Municipal**

##### **ALEXANDRE MAGNO BORGES**

##### **Secretário de Serviços Públicos**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de maio de 2020.

##### **MÁRCIA ELIZA DA SILVA**

##### **Secretária de Governo e Relações Institucionais**

##### **HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

##### **Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: D. M. GUIMARÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Endereço: AV. BANDEIRANTES, 455 - PQUE PADUAN

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 41.778/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de resíduo de Lixo Domiciliar, referente ao período de Junho de 2018, conforme item 2, sub item 2.4.2, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 27 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### PORTARIA SESPM Nº 69, de 27 DE MAIO DE 2020

##### **EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 75.715/2019,

##### **RESOLVE:**

Aplicar ao **GCM 2º CL André Aparecido dos Santos**, matrícula **29.887**, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 02 (DOIS) dias**, com base no **Art. 45, III, da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

*“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber*

*.I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias; (redação dada pela Lei Complementar nº 432, de 10 de outubro de 2018)*

*“revelar falta de compostura por atitude ou gestos estando uniformizado;*

*Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:*

*VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”*

##### **Categoria: MAU COMPORTAMENTO.**

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 27 de Maio de 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

#### PORTARIA SES Nº 18, 20 DE MAIO DE 2020.

**JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no **art. 2º do Decreto 13.132 de 26 de Setembro de 2013.**

##### **RESOLVE:**

Autorizar os Servidores da Secretaria de Saúde (EMAD/QUALIST), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Isabel Cristina de Souza Gonçalves	34840	03694173390	leve
Aline Maria Vanoni da Cunha	30482	02351587535	leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Maio de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

##### **Dr. João Ebram Neto**

##### **Secretário de Saúde**

#### PORTARIA S.E.S. Nº 19 DE 26 DE MAIO DE 2020

**DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições;

##### **RESOLVE:**

Anular e tornar sem efeito a portaria nº35 de 02 Maio de 2018, publicado na Quinta dia 03 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

**PORTARIA S.E.S. Nº 20 DE 26 DE MAIO DE 2020**  
 DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições;  
**RESOLVE:**  
 Anular e tornar sem efeito a portaria nº64 de 28 de Agosto de 2018, publicado na Quinta dia 29 de Agosto de 2019.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
 Dr. João Ebram Neto  
 Secretário de Saúde

**PORTARIA S.E.S. Nº21 DE 26 DE MAIO DE 2020**  
 DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições;  
**RESOLVE:**  
 Anular e tornar sem efeito a portaria nº 65 de 28 de Agosto de 2019, publicado na Quinta dia 29 de Agosto de 2019.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
 Dr. João Ebram Neto  
 Secretário de Saúde

**PORTARIA S.E.S. Nº 22 DE 26 DE MAIO DE 2020**  
 DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições;  
**RESOLVE:**  
 Anular e tornar sem efeito a portaria nº 66 de 28 de Agosto de 2019, publicado na Quinta dia 29 de Agosto de 2019.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
 Dr. João Ebram Neto  
 Secretário de Saúde

**PORTARIA S.E.S. Nº 23 DE 26 DE MAIO DE 2020**  
 DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições;  
**RESOLVE:**  
 Anular e tornar sem efeito a portaria nº67 de 28 de Agosto de 2019, publicado na Quinta dia 29 de Agosto de 2019.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Maio de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
 Dr. João Ebram Neto  
 Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital

também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
 Pregão presencial Nº 30/20 – Edital I, que cuida da aquisição de gás oxigênio em cilindro, gás acetileno em cilindro e gás mistura, com encerramento dia **16.06.20 às 08h30**.  
 PMT, aos 28.05.2020.  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
 A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 59/20 - que cuida da Aquisição de água sanitária e cloro destinados para limpeza geral dos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com encerramento dia **16.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 71/20 - que cuida do registro de preços para eventual aquisição de móveis hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 69/20 - que cuida do registro de preços para eventual aquisição de leite pasteurizado integral - tipo “C”, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 28.05.2020.  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006 / 2020**  
**COMUNICADO**  
 Considerando a suspensão das atividades na Escola Municipal do Trabalho em razão da pandemia do COVID-19.  
 Considerando que não há previsão para afastamento de servidor ocupante do cargo de Monitor de Oficinas – Maquiagem e Maquiagem Artística após o retorno das atividades.  
 Considerando que não haverá reembolso aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 006/2020, tendo em vista que não houve pagamento de taxa de inscrição.  
 Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada em 28/05/2020 no Diário Oficial da União.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, COMUNICA o cancelamento do Processo Seletivo nº 006/2020, para a função de Monitor de Oficinas – Maquiagem e Maquiagem Artística, conforme necessidade pública.  
 Taubaté, 28 de Maio de 2020.  
 Camila Guimarães Galvão  
 Presidente da Comissão

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, notifica os interessados abaixo, via edital, de acordo com Lei Complementar 007 de 17/05/1991 :

## PUBLICAÇÃO EM EDITAL

Nº DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	BC(s)	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ARTIGOS EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 007 de 17/05/1991		
				Artigo 694 alínea “b” combinados com o Artigo 699, Inciso II	Artigo 694 alínea “a” combinados com o Artigo 699, Inciso I	Artigo 695 combinado com o Artigo 699, Inciso I e Decreto 13410, de 24/09/2014
				Prazo 5 dias	Prazo 30 dias	Prazo 30 dias
Os prazos para execução dos serviços, começará a contar a partir da data da Publicação.						
O não cumprimento da Notificação Preliminar acarretará em Multa, conforme artigo 708 desta mesma Legislação.						
SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S) NO IMÓVEL						
				MANTER:	CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO:	CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO:
00541/18	55078125001	MONTEIRO LOBATO IMOVEIS S/C LTDA	RUA BENEDITO DE CASTRO, S/N LOTE 75, RESIDENCIAL PAULO FACCI - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00816/18	24003026001	LUCINDA MARIA SILVANO	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 383 QUADRA - LOTE - IMACULADA CONCEIÇÃO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00883/18	53026057001	VITO ARDITO	RUA PADRE FISCHER QUADRA - LOTE: P/ AREA 3, AREÃO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00215/19	23030020001	FRANCISCO ASSIS GONÇALVES	RUA DAS PAPOULAS QUADRA 19 - LOTE 20 - CAMPOS ELÍSEOS - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
01004/19	63016060001	SH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA JOSE A RISTIDES MONTEIRO QUADRA U - LOTE 8 - VILA SÃO JOSÉ - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	
01199/19	52054214001	ANTONIO BARBETA	AVENIDA CÉSAR COSTA, 702 JARDIM MOURISCO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
01250/19	46070024001	ALCOPRADO REPAROS PREDIAIS LTDA ME	RUA ANTONIO DA SILVA LOBO QUADRA 26 - LOTE 24 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
01257/19	46070020001	KEIKO ABE	RUA ANTONIO DA SILVA LOBO QUADRA 26 - LOTE 20 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00012/20	42009260001	MUDAR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA VILA VELHA COMPLEM - AREA 2 - BARRANCO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00013/20	45007038001	FABIO LUIZ RAMOS	RUA COMANDANTE GASTÃO FIRMINO DE AZEVEDO, 812 QUADRA 5 - LOTE P/18 - COMPLEM AREA A - PARQUE AEROPORTO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00014/20	46060011001	ANTONIO MELLO CARVALHO	RUA RAPHÁEL BARONE QUADRA 10 - LOTE 12 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00015/20	46060012001	ANTONIO MELLO CARVALHO	RUA ANARDINO PEREIRA LIMA QUADRA 10 - LOTE 13 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00016/20	46064017001, 46064018001	OSCAR TADEU DE MEDEIROS	RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS QUADRA 13 - LOTES 21 E 22 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00017/20	46064001001, 46064002001	OSCAR TADEU DE MEDEIROS	RUA MARIA SALLES DE OLIVEIRA SOUZA QUADRA 13 - LOTES 5 E 6 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		

00019/20	52046010001	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO	RUA VICENTE SANTORO QUADRA D - LOTE 14 - SANTO ANTONIO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		DA CALÇADA
00021/20	46089013001	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	RUA PROFESSORA ODILA DE ALMEIDA CARVALHO QUADRA 38 - LOTE 14 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00024/20	51025021001	LUIS DOS SANTOS	RUA TAMOIO, 115 QUADRA 5 - LOTE 21 - VILA APARECIDA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00033/20	44170014001	LUIZ ALVARO CALDERARO JUNIOR	RUA BENEDITO OBERDAN FERNANDES LOBO, 408 QUADRA G - LOTE 14 - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00066/20	44027018001	JOSE SBRUZZI NETO	RUA SÃO FELIX, 66 QUADRA: 7 - LOTE 8, P QUARTO CENTENARIO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	
00070/20	51068192001	GENILSA ORLANDA DA SILVA	RUA MARIO BOEPIR AUDRA QUADRA M - LOTE 5 - JARDIM MORUMBI - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00072/20	64081039002	ACYR SALES DE MATOS	AVENIDA DOUTOR JOSE ORTIZ PATTO, 1367 CHÁCARA SÃO MANOEL - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00075/20	54059001001	ROQUE LUIZ DE SOUZA	RUA NELSON MEIRELES, 586 BARRANCO - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00082/20	73054006001, 73054007001	AGUSTINHO FERREIRA DUARTE	RUA 9 QUADRA 12 - LOTES 6 E 7 - JARDIM CONTINENTAL II - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00085/20	46106028001	ANTONIO CARLOS SANCHES	RUA PROFESSORA ODILA DE ALMEIDA CARVALHO QUADRA: 39 - LOTES: P 10, 11, 12 E 13, - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00093/20	44174016001	MARIA CHRISTINA LEME VALLE MENDONÇA	AVENIDA HAROLDO MATTOS QUADRA K - LOTE 16 - PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00099/20	44168024001, 44168025001	INCORPORADORA DO VALE SPE LTDA	RUA DOUTOR CELSO CHARURI QUADRA E - LOTES 24 E 25 - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00100/20	44174026001	CELIA REGINA VIANA GUIMARÃES	AVENIDA HAROLDO MATTOS QUADRA K - LOTE 26 - PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00104/20	46013003001	DOMINGOS SILVERIO DOS SANTOS FILHO	AVENIDA CTI QUADRA: B - LOTE 9 - PQUE INDUSTRIAS - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00107/20	73055016001	NEWLAND EMPREEND. IMOB. LTDA JOVIANO NOGUEIRA LOBATO E MOURA	RUA MANOELA MERCALDO QUADRA 14 - LOTE 16 - JARDIM CONTINENTAL II - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	
00118/20	52059063001	JOSE LORES ROMEIRO	AVENIDA JOSÉ OLEGÁRIO DE BARROS, 695 VILA MARLI - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00124/20	46066013001	MANOEL VIEIRA FILHO / ALTAIR JOSE FRANCISCO VIEIRA	RUA JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA (ZE DA ANA) QUADRA 15 - LOTE 17 - JARDIM SANTA TEREZA - TAUBATÉ/SP			DA CALÇADA
00129/20	21237001001	JOSE LUIZ FERNANDES	RUA CAMINHO DOS LIMOEIROS QUADRA J - LOTE: P LOTES 01 E 02 - COMPLEM AREA 01 - QUINTA DOS EUCALIPTOS - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00139/20	46009023001	JOÃO APARECIDO RIBEIRO	RUA EMARÉ, 286 QUADRA A - LOTE: P21 - PQUE INDUSTRIAS - JARDIM MARIETA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00143/20	44170001001	AZOLI EMPREENDIMENTOS SPE IX LTDA	RUA EXPEDICIONÁRIO BENTO NOGUEIRA DE MOURA QUADRA G - LOTE 1 - PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00144/20	44170022001	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	RUA BENEDITO OBERDAN FERNANDES LOBO, 412 QUADRA: G - LOTE: AREA B P LOTE 13 - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00155/20	44175027001	AZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA FUNILEIRO JOSÉ MARQUES QUADRA L - LOTE 27 - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00160/20	43005048001	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	RUA VOLUNTÁRIO BENEDITO SÉRGIO, 89 JARDIM SANTA CATARINA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00170/20	54079013001	EDSON RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALVARENGA QUADRA: E - LOTE 13 - ESPLANADA SANTA HELENA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	DA CALÇADA
00171/20	54005202001	AMANDA BEATRIZ DA SILVA CARLOS	RUA JOÃO PORTES DE EL REI, 116 QUADRA G - LOTE P18 - JARDIM CANUTO BORGES - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA	FECHAMENTO DO IMÓVEL	
00176/20	53035003001	JOSE OTAVIO DE PAULA	RUA PADRE FISCHER, 1580 QUADRA A - LOTE 5 - PARQUE SÃO LUÍS - RANCHO GRANDE - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00182/20	21208025001	INCORPORADORA IMOB INTEGRAL S/A	RUA BEATRIZ GOMES MAZELLA QUADRA M1 - LOTE 25 - MORADA DOS NOBRES - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		
00213/20	52027036006, 52027036007, 52027036008	DOLORES FERNANDES LUZ	RUA BORBA GATO QUADRA: 4 - LOTES 3, 4, 5 - VILA BOA VISTA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		DA CALÇADA
00214/20	52027036004	DOLORES FERNANDES LUZ	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 383 QUADRA: 4 - LOTES: 1, 2, 3, 4 E 5 - VILA NOGUEIRA - JARDIM BOA VISTA - TAUBATÉ/SP	LIMPEZA		DA CALÇADA



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
EDITAL COPESA Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté (COPESA/UNITAU) torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo Inverno-2020**, que oferecerá **60 (sessenta)** vagas para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

**I. INSCRIÇÕES**

a) As inscrições poderão ser realizadas de **01 de junho a 15 de julho de 2020**.

b) O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina é de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais).

c) As inscrições para o Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina serão realizadas, exclusivamente, pela internet ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)). Caso o candidato não tenha acesso à internet, poderá fazer sua inscrição em um dos computadores da Central do Aluno-Unitau, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Importante:** Os atendimentos presenciais da Central do Aluno-Unitau estão temporariamente suspensos em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Dessa forma, os atendimentos serão feitos exclusivamente pelo e-mail [vest@unitau.br](mailto:vest@unitau.br) ou pelo Whatsapp da Unitau (12) 99191-7484 (disponível em [www.unitau.br](http://www.unitau.br)).

d) O candidato deverá preencher todos os seus dados no formulário disponibilizado na página eletrônica da Unitau. Em seguida, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento.

**II. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

a) O Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina será

realizado em fase única. Os candidatos interessados devem atender os seguintes critérios:

I. haver realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2015 a 2019;

II. ter obtido 550 pontos ou mais na média geral das quatro provas objetivas e, obrigatoriamente, no mínimo, 450 pontos, na redação.

**IMPORTANTE:** o candidato autoriza a UNITAU a divulgar a média geral obtida por ele no ENEM, a qual será utilizada para classificação no processo seletivo.

**III. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O candidato terá 24 horas corridas, contadas a partir da divulgação da classificação, para apresentar a interposição de recurso.

O formulário para interposição de recurso **deve ser preenchido e enviado exclusivamente para o e-mail [vest@unitau.br](mailto:vest@unitau.br)**, respeitando-se o prazo citado. O modelo de formulário será disponibilizado no Manual do Candidato.

**IV. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Inverno-2020 para o curso de Medicina da UNITAU será feita com base nas notas obtidas pelo candidato no ENEM indicado, fornecidas pelo INEP/MEC, obtendo-se a média aritmética das notas das quatro (04) provas objetivas e da redação, sendo os candidatos classificados pela ordem decrescente do total obtido.

Revoga-se integralmente o disposto no Edital Copesa nº 001/20, visando à adequação do Processo Seletivo de Inverno-2020 para o curso de Medicina, em razão das ações de enfrentamento ao Covid-19 adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo.

**Profa. Ma. Edilene Maia de Almeida Macedo**  
**Presidente da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica**

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação  
da Universidade de Taubaté**Aviso de Adjudicação e Homologação**

Pregão Presencial nº 02/2020

"Aquisição de mesa trapézio"

A Sra. Pregoeira da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI, informa que o Sr. Diretor Presidente homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa **Art Base Ind. e Com. de Móveis e Peças para Escritório Eireli** no valor de **R\$ 41.969,20 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3426-5857. Silvia Saez - Pregoeira

1º

**EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté /  
Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil**  
**das Pessoas Naturais**  
**do 1º subdistrito**  
**EDITAIS DE PROCLAMAS**  
**Francisco Alexandre de**  
**Gouvêa - Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar FELIPE JOSEFER DOS SANTOS OLIVEIRA e ALESSANDRA MENDES LIMA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de julho de 1994, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Avenida Doutor José Ortiz Patto, nº 1901, Bl. 07, ap. 203, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 44 anos, nascido na data de 19 de agosto de 1975, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ROSANGELA APARECIDA

DOS SANTOS OLIVEIRA, 51 anos, nascida na data de 23 de julho de 1968, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 07 de janeiro de 1987, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Avenida Doutor José Ortiz Patto, nº 1901, Bl. 07, ap. 203, Residencial Sítio Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filha de ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, falecido em nesta cidade na data de 10 de novembro de 2019 e de REGINA LUCIA MENDES LIMA, falecida em nesta cidade na data de 25 de abril de 2009.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 22 de maio  
de 2020